

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 007/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o art.º 104 da lei estadual 6.123/68 adotada pela lei municipal nº 091/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias aos **Professores da Rede Municipal de Ensino**, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, contados a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano:

**ANEXO I**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>
000430	ADEMAR FERREIRA DA SILVA
003257	ADIONE DE OLIVEIRA MELO
301167	ADNALDO INACIO DOS SANTOS
000964	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BRITO
301158	ADRIELSON CASSIANO DA SILVA
303208	ALINE MARTINS TORRES
000811	ANA PAULA BARROS SILVA LUCENA
000025	ANDREA MARIA SILVA DOS SANTOS LIRA
302052	ANGELICA ALEXANDRE DA SILVA
000963	ANTONIEL JUSTINO DA SILVA
301547	ARISTON PEREIRA DE LIMA
301162	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MATUTINO
003254	CICERA JAKELINE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
000027	CICERO JOSE DO NASCIMENTO
000308	CICERO VIEIRA DA SILVA
000532	CLARIVALDA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO
000403	CLAUDETE ALVES SILVA GOMES
000706	CLAUDIA FABIANA VILELA SOARES
000800	CLEITON LUCENA DOS SANTOS
000727	DAMIAO OLIMPIO DOS SANTOS
301168	DULCINEIDE DINA GONÇALVES ALVES
000514	EDILEUZA BERNARDINO DA SILVA
000007	EDNA PATRICIA DOS SANTOS SILVA
000540	EDNALDO BELARMINO DA SILVA
000436	EDNEIDE MARIA CORDEIRO DOS SANTOS
000008	EDNILDA PAULINO DOS SANTOS
303583	EDVAN DOS SANTOS SOARES
008521	ELIANE MARIA FLORENCIO RAMOS
000437	ELIAS FERREIRA LIMA
000801	ERICENIA DA SILVA RODRIGUES
000500	ERINELMA NUNES DE LUCENA
000973	ETEVALDO SINESIO DE CAMPOS
301163	GABRIEL CANTILINO SANTOS
301176	GENILSON DE SOUZA SILVA
003216	GLECIA ADRIANA DA SILVA
301731	IRLANY DA SILVA MORAIS
001004	IVONEIDE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**CB03E5B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2024. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>